

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 – CONSEA/SJJ – 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, para execução das atividades no ano de 2026, do município de São João do Jaguaribe – Ceará.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de São João do Jaguaribe – CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 689/2017 de 16 de Maio de 2017, na sexagésima nona (69ª) reunião ordinária, no dia 09 de Março de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, para execução das atividades no ano de 2026, do município de São João do Jaguaribe – Ceará;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Jaguaribe – CE, 09 de Março de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Adriana Costa de Andrade Dias *Adriana Costa de Andrade Dias*
Elionete Gomes Campos Moura *Elionete Gomes Campos Moura*
Jamilly Silva Oliveira *Jamilly Silva Oliveira*
Maria Carmelita da Silva *Maria Carmelita da Silva*
Raimunda Lopes de Almeida *Raimunda Lopes de Almeida*

Thayná de Oliveira Nunes

Thayná de Oliveira Nunes
Presidente do CONSEA
Biênio 2025-2027